



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, através do Ofício nº 048/2024, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica REVOGADO o Processo de Licitação – Modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2024, que tem como Objeto a “Aquisição de transformador para finalização da obra de implantação de entrada de energia, junto a estrada rural na Linha Barigui, Lote Rural nº 64 - A, Perímetro K10 da Fazenda Britânia, junto ao Município de Pato Bragado – PR, tendo em vista a impossibilidade de entrega do objeto, por parte da fornecedora citada no processo.


Art. 2º Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º A revogação de que trata o artigo 1º deste Decreto desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3232
de 10/12/24 FL. 1
Visto [assinatura]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº. 048/2024

Pato Bragado, 09 de dezembro de 2024

Departamento de Licitações e Contratos

Cristiane Arnhold

Assunto: Solicitação de Revogação da Dispensa de Licitação Nº 022/2024

Prezada,

Por meio deste, solicito a revogação da Dispensa de Licitação nº 022/2024, tendo em vista a impossibilidade de a empresa fornecedora atender ao fornecimento do objeto dentro dos prazos estabelecidos.

A empresa comunicou que não dispõe mais do objeto em estoque e que somente poderá disponibilizá-lo no mês de fevereiro. Considerando a urgência na obtenção do objeto, o município já está em busca de um fornecedor capaz de atender ao prazo necessário.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
NATHIE KOCH
109.790.669-80
09/12/2024 15:59:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nathiê Koch

Fiscal de Contratos – Sec. de Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/12/2024 15:59:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p-56171ae7b3de8>.

